



**IPREMAR**  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari  
Rua: Bom Jesus, 225      E-mail: [ipremar@terra.com.br](mailto:ipremar@terra.com.br)  
Araquari - 89245-000      Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

**PORTARIA N.º 025/2019**

**“Dispõe sobre a concessão do benefício de *Pensão Por Morte* ao senhor *Ademar Colman*.”**

A Srta. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 40, § 7º, inciso II, da CF/88, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício de ***Pensão Por Morte***, em decorrência do falecimento da servidora Sra. Madalena Halinski Colman, ocorrido em 29/07/2019, portadora da cédula de identidade nº 7.396.803, inscrita no CPF nº: 717.713.609-68, servidora Aposentada Por Invalidez, no cargo de Servente, conforme Portaria nº 007/2016, de 16/08/2016, com proventos integrais, sem paridade, em favor do senhor **Ademar Colman**, cônjuge do “de cujus”, portador da carteira de identidade nº 7.396.897, e CPF nº 557.210.369-15, conforme processo administrativo nº 2019.009 do IPREMAR.

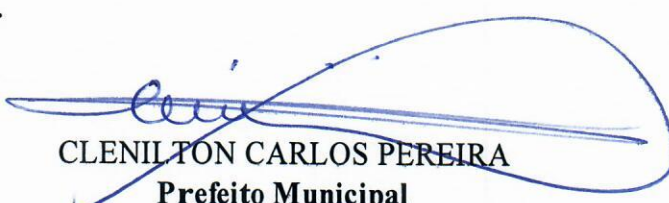
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29/07/2019.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 19 de agosto de 2019.

  
SHEILA CRISTINA ANACLETO  
Diretora Executiva do  
IPREMAR

Homologo em: 19/08/2019.

  
CLENILTON CARLOS PEREIRA  
Prefeito Municipal